



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA E ORIENTAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS. FIRMADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ E A EMPRESA RUI RICARDO GIAXA-ME, nas formas e condições abaixo descritas.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, já qualificada no ajuste inicial, denominada "CONTRATANTE", neste ato representada por seu Presidente, Sr. Marcelo Augusto Paglione e a empresa RUI RICARDO GIAXA - ME, também já qualificada no ajuste inicial, denominada CONTRATADA, resolvem prorrogar a vigência do ajuste primitivo, pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1** -- A cláusula quinta do ajuste primitivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 11.1 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO -**

11.1. A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se nesta data e encerrando-se em 23 de dezembro de 2.014, com fundamento no disposto no artigo 57, II, cc. IV da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 2** - Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA 3** - E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas (02) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Echaporã, 23 de junho de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ  
Marcelo Augusto Paglione - Presidente

RUI RICARDO GIAXA-ME  
Proprietário

**TESTEMUNHAS:**

1 -

Nome:

CPF: 135.853.428-41

2 -

Nome:

CPF: 350.889.568.86